

DECRETO Nº 5135/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a lei Municipal nº 3464/2014, de 25-03-2014, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no Orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1104	Fundo Municipal do Idoso		
	0824400950.019- Subvenção a Entidade de Atendimento a Idosos		
4.4.50.42.00.00.00	Auxílios	R\$	3.273,92
	RECURSO VINCULADO: 1185-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		

Objetivo: Concessão de auxílio à Associação Amigos de Santa Rita para atendimento de pessoas idosas do Município.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$ 3.273,92**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2013, no Recurso Vinculado **1185-FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**, no valor de R\$ 3.222,28 e a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no valor de R\$ 51,64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de março de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 25-03 a 04-04-2014